

Protocolo de Atendimento: 9177408428

Encerrar atendimento

Cliente: LUZIA GARBO BIELSSA | Instalação: 2025142216 | PN: 700686803 | Situação: ATIVA

Endereço: GUIDO PICOLOTO, 10 - JD ICATU - VOTORANTIM —

Endereço completo:

GUIDO PICOLOTO, 10 - JD ICATU - VOTORANTIM - SP - CEP: 18110245

Trocar o nome na conta

Solicitação Efetuada com Sucesso

Solicitação concluída com sucesso!

Protocolo de Atendimento

0654697735

Data da solicitação

09/12/2020 às 14:18

Importante: Anexar a declaração assinada pelo cliente!

[Clique aqui](#)



Águas de Votorantim



15/01/2021 16:13

Nº Protocolo:
20210511602761

15/01/2021 16:16

Realizado troca de
titularidade

15/01/2021 16:16

Escreva sua mensagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
IPTU - EXERCÍCIO 2020

Inscrição Cadastral	026567007700000231	Número do Aviso	1020007186
Contribuinte	NERINO PINHO		
Local do Imóvel	21400 GUIDO PICOLOTTO, RUA JARDIM ICATU	10 18110245	10 Quadra: B Lote: 13
Endereço de Entrega	AVENIDA CLÁUDIO PINTO NASCIMENTO PARQUE MORUMBI	229 18110380	VOTORANTIM SP

2ª via emitida pela internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Inscrição Cadastral 026567007700000231	DADOS DO LANÇAMENTO			
Contribuinte NERINO PINHO	ÁREA TERRENO:	250,00	TIPO:	B
Local do Imóvel 21400 GUIDO PICOLOTTO, RUA JARDIM ICATU 10 18110245 Quadra: B Lote: 13	TESTADA:	10,00	EST. CONSERV.:	BOM
Endereço de Entrega AVENIDA CLÁUDIO PINTO NASCIMENTO 229 PARQUE MORUMBI 18110380 VOTORANTIM SP	ÁREA CONSTRUÍDA:	72,70	ALÍQ. TERRENO:	0,0000
Chave de acesso KD9UYE0NSG	UTILIZAÇÃO:	RESIDENCIAL	ALÍQ. PREDIAL:	0,0100
DESCONTO CONFORME ART. 2º, LEI 2099/09: 10% A VISTA OU 8% PARCELADO	CLASSE:	1-RESID. HORIZONTAIS	VALORES DO LANÇAMENTO	
	VALOR VENAL DO TERRENO:	45.679,14	Nº. DE PARCELAS:	10
	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO:	11.567,04		
	VALOR VENAL DO IMÓVEL:	57.246,18	VALOR ÚNICA (R\$):	722,87
	IMPOSTO TERRITORIAL (R\$):	0,00	VALOR PARCELADO (R\$):	734,32
	IMPOSTO PREDIAL (R\$):	572,46		
	VALOR LIXO (R\$):	195,39		
	TAXA DE EXPEDIENTE (R\$):	12,27		
	TOTAL DO CARNÊ (R\$):	780,12		

AVISOS:

- 1) Este carnê contém recibos referente ao pagamento de Tributos Municipais.
- 2) Em caso de perda do carnê, o contribuinte poderá emitir a segunda via pela internet ou solicitar junto a Prefeitura.
- 3) O pagamento de qualquer parcela não quita débitos anteriores.
- 4) Local de Pagamento: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander através dos canais de recebimento internet, auto atendimento e nos respectivos correspondentes bancários. Pagamento pelo guichê do caixa somente na Caixa Econômica Federal.
- 5) Após o vencimento deverá ser emitida nova guia através do site www.sefvotorantim.sp.gov.br - link Serviços Online, na qual será aplicado:
 - 0,33% de multa ao dia até o limite de 10%.
 - Juros de 1% por mês ou fração incidente de forma imediata logo no 1º. dia de atraso.
- 6) Somente serão considerados dias não úteis sábados, domingos e feriados locais (deste Município) e nacionais.

EVITE PROBLEMAS COM A ENTREGA DE SEUS CARNÊS

MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO NA PREFEITURA.

CHAVE DE ACESSO PARA OS SERVIÇOS ON LINE: KD9UYE0NSG

**Companhia Piratininga
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília - Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

LUZIA GARBO BIELSSA
R GUIDO PICOLATO 10
JD ICATU
18110-245 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 063101996 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 08/12/2020
Data de Apresentação 14/12/2020
Conta Contrato No 210009054065

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
03	VOTBU010-00000065	5321461	0700686803	15AD.0840.ECDC.E87F.59BA.185A.7AB1.7518

PREZADO (A) CLIENTE

A partir de 01/12/2020 sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 2, no valor de R\$6,24 a cada 100 kWh, conforme determinado pela Aneel.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUZIA GARBO BIELSSA
R GUIDO PICOLATO, 10
JD ICATU VOTORANTIM - SP

CPF:150.591.808-16

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	0700686803	2025142216	DEZ/2020	21/12/2020	152,30
Segunda Via					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 913201403152	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	0,90%	4,14%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	DEZ/20	180,000	kWh	0,32755556	58,96	58,96	12,00	7,08	58,96	0,53	2,44	Verde
0601	Consumo - TE	DEZ/20	180,000	kWh	0,31555556	56,80	56,80	12,00	6,82	56,80	0,51	2,35	25 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	DEZ/20				3,28	3,28	12,00	0,39	3,28	0,03	0,14	Vermelha P2
0699	Conta do mês	NOV/20				26,85							08 Dias
	Total Distribuidora					145,89							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS													
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	DEZ/20				6,41							
TOTAL CONSOLIDADO							152,30	119,04	14,29	119,04	1,07	4,93	

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA						
	kWh	Dias	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
2020 DEZ	180	33	Consumo kWh	0,27175000	0,26180000	5321461	ATIVA	4311	4293	10,00	180	[%]
NOV	0	31										
OUT	0	31										
SET	0	30										
AGO	0	33										
JUL	100	30										
JUN	100	28										
MAI	140	33										
ABR	130	28										
MAR	120	30										
FEV	60	28										
JAN	150	30										
2019 DEZ	220	33										

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE:

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
063101996 Série C

CódDebAut-Banco
210009054065

Total a Pagar (R\$)
152,30

Data de Vencimento
21/12/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA
CASAS BAHIA-LOJA 1477
ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIAO

AV OTAVIO AUGUSTO RANGEL, 478 - JD TOLEDO
AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO
AV. 31 DE MARÇO 531 - CENTRO

836900000016 523001103077 534470470020 100090540657

Autenticação Mecânica



Companhia Piratininga de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília - Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

LUZIA GARBO BIELSSA
R GUIDO PICOLATO 10
JD ICATU
18110-245 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº. 059390018 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 05/10/2020
Data de Apresentação 08/10/2020
Conta Contrato No 210009054065

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
03	VOTBU010-00000065	5321461	0700686803

Reservado ao fisco

0C2F.B9ED.9DDC.9C4B.828A.1022.0A7C.E903

PREZADO (A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUZIA GARBO BIELSSA
R GUIDO PICOLATO, 10
JD ICATU VOTORANTIM - SP

CPF:150.591.808-16

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	0700686803	2025142216	OUT/2020	20/10/2020	44,37
Segunda Via					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 901053156933	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,97%	4,47%	Tarifárias
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	OUT/20	50,000	kWh	0,24980000	12,49				12,49	0,12	0,56	Verde
0601	Disp Sistema-TE	OUT/20	50,000	kWh	0,26840000	13,42				13,42	0,13	0,60	26 Dias
0603	Religação Normal					11,09							Verde
0804	Juros de Mora	JUN/20				1,84							05 Dias
0804	Juros de Mora	AGO/20				0,04							
0805	Multa por Atraso Pgto	JUN/20				1,17							
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/20				1,00							
0805	Atualização Monetária	JUN/20				4,63							
0805	Atualização Monetária	AGO/20				0,18							
	Total Distribuidora					45,86							
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES													
0999	Ressarcimento DMIC	ABR/20				1,39							
0999	Crédito-Atual. Monetária REN 891/20					0,10							
TOTAL CONSOLIDADO							44,37			25,91	0,25	1,16	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2020 OUT	0	31
SET	0	30
AGO	0	33
JUL	100	30
JUN	100	28
MAI	140	33
ABR	130	28
MAR	120	30
FEV	60	28
JAN	150	30
2019 DEZ	220	33
NOV	130	30
OUT	120	33

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,23624000	0,25394000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Penda	Leitura
	ATIVA	05/10/2020	04/09/2020	Multipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
5321461		4293	4293	10,00	0		05/11/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
059390018 Série C

CódDebAut-Banco
210009054065

Total a Pagar (R\$)
44,37

Data de Vencimento
20/10/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA
ESCRITÓRIO CONTABIL UNIAO
CASAS BAHIA-LOJA 1477

AV OTAVIO AUGUSTO RANGEL, 478 - JD TOLEDO
AV. 31 DE MARÇO 531 - CENTRO
AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO

836400000003 443701103204 733954178022 100090540657

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Imobiliário - Diretoria de Lançamento e Cadastros

Atestado de Valor Venal Número 22402/2020

ATESTAMOS que o imóvel localizado neste município de Votorantim, abaixo identificado:

Inscrição Cadastral: 026567007700000231

Proprietário: NERINO PINHO

Localização: GUIDO PICOLOTTO, RUA 10

Bairro: JARDIM ICATU

Quadra: B

Lote: 13

Área do Terreno (m²): 250,00

Área da Construção (m²): 72,70

nos termos da legislação vigente, tem o valor venal de R\$ 57.246,18 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), estimado para o exercício de 2020, no mês de outubro, assim composto:

VALOR VENAL TERRITORIAL	R\$ 45.679,14	(quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR VENAL PREDIAL	R\$ 11.567,04	(onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
VALOR VENAL DO IMÓVEL	R\$ 57.246,18	(cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

DOCUMENTO EMITIDO GRATUITAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET EM 16/10/2020

Controle: 4YXY8MJXGWZV22V+OZCQA==

Confirmar a autenticidade deste documento no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br opção: **Serviços On Line e em Consultar Documentos Emitidos do Imobiliário - IPTU**



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"

Superintendência da Receita
Departamento de Lançamento e Cadastros
Cadastro Imobiliário

DECLARAÇÃO Nº 87 / 2013

DECLARO que o imóvel localizado neste município de Votorantim, abaixo identificado:

Inscrição Cadastral: 026567007700000231

Proprietário: NERINO PINHO

Compromissário:

Localização: GUIDO PICOLOTTO, RUA

Loteamento: VILA BOMPANI

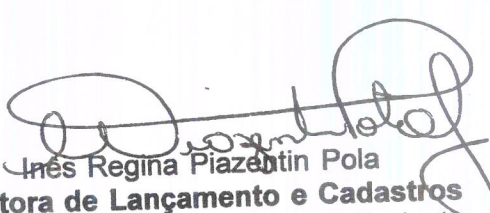
Área do Terreno(m²): 250,00

Quadra: B Lote: 13

Área da Construção(m²): 72,70

Recebeu desta Prefeitura o número predial 10 (dez) , através do processo nº. 3463/2013

Votorantim, 14 de Maio de 2013 .


Inês Regina Piazzentin Pola
Diretora de Lançamento e Cadastros
Departamento de Lançamento e Cadastros
Cadastro Imobiliário

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

41.534

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

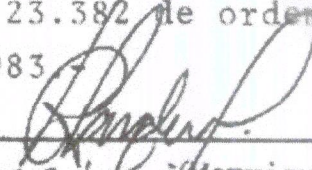
O oficial

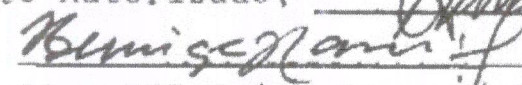
IMÓVEL:- UM TERRENO sito no município de Votorantim, comarca de Sorocaba, com a área de 250,00 m2., com as seguintes medidas e confrontações:- Faz frente para a rua nº 2, onde mede 10,00 metros; no lado direito, onde mede 25,00 metros, confronta com o lote nº 12; no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com os lotes 1, 2 e 3; e, nos fundos, onde mede 10,00 metros, confronta com o lote nº 6.- Dito terreno é constituído do lote nº 13, da quadra "B", da Vila Bompani e localiza-se no lado par da rua a que faz frente, à uma distância de 22,00 metros do início da curva de confluência dessa rua com a Avenida Secundária do Plano Diretor - (seu lado esquerdo).-

CADASTRO:- nº 15.326.-

PROPRIETÁRIOS:- ONÉLIA DE LOURDES BOMPANI, viúva, aposentada, RG-5.967.023 e CPF-202.476.058-91, (proprietária de 50%); DELCIO BOMPANI FILHO, separado judicialmente, funcionário público, RG-9.634.230 e CPF-752.360.798-53; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Pereira da Silva, 1815 (proprietários de 25%); MATADOURO AVÍCOLA FLAMBOIÃ LTDA., com sede à Rodovia Marechal Rondon, Km. 81, Bairro do Pinhal, Cabreúva-SP., CGC/MF-61.252.540/0001-57, (proprietário de 25% do imóvel).-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 71.940 - Lº 3-BQ e Registro nº R.2, na Matrícula nº 23.382 de ordem.- Sorocaba, -3- de maio de 1.983.-

O Escrevente Autorizado,  (Rodolfo Harder).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

EMS.Cr\$400,00 - EST.Cr\$80,00 - AP.Cr\$80,00 - TOTAL:- Cr\$560,00.-

-(continua no verso)-

Av.1 - Em -3- de maio de 1.983.- (ÔNUS) - Conforme registro nº R.2, na Matrícula nº 23.382 de ordem, de 28/05/81, sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel, de propriedade de Matadouro Avícola Flamboiã Ltda., existe usufruto em favor de ONELCIO JOÃO BOMPANI e s/m. ODILA PRADO BOMPANI, RG-5.436.806 e RG-9.620.663 e CPF nºs. 146.792.138-68 e 829.092.618-91, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Votorantim à Travessa D, nº 9 - Chave.- O Esc. Autº., [assinatura] O Oficial, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.2, em 02 de Dezembro de 1.983.- Fica CANCELADO o ônus objeto do Av.1 - acima, em consequência da averbação nº 08, feita nesta data, na matrícula nº 23.382 de ordem, nos termos do -- Art. 213 - § I, da lei 6.015.- A Escrevente Habilitada, [assinatura] (Rita de Cássia Alves Lamberti).- O Oficial, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 3, em 04 de janeiro de 1.984.-.TRANSMITENTES:-DELICIO BOMPANI FILHO, separado judicialmente; e, MATADOURO AVÍCOLA -- FLAMBOIÃ LTDA., já qualificados.-.ADQUIRENTE:-ONÉLIA DE -- LOURDES BOMPANI, viúva, já qualificada.-.TÍTULO:-Permuta.-. FORMA DO TÍTULO:-Escritura lavrada no Cartório de Votorantim, em 20 de dezembro de 1.983, livro 77, fls. 141v.-.VALOR:-CR\$103.500,00.-.O presente registro se refere a uma -- parte ideal equivalente a 50% do imóvel.-.O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Edson de Oliveira).-O Oficial -- Substituto, Reinaldo Gagliardi (Reinaldo Gagliardi).-.

Ems.4.158,00-Est.831,60-Ap.831,60-TOTAL:-CR\$5.821,20.-.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-41.534-

FOLHA

-2-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique

R. 4- em 9 de março de 1.984.- TRANSMITENTE:- ONÉLIA DE LOURDES BOMPANI, viúva, já qualificada.- ADQUIRENTE:- ANTONIO MODESTO SOBRINHO, brasileiro, eletricitista, casado no regime da comunhão universal de bens com Solange Fátima de Oliveira Modesto, antes da lei 6.515/77, RG. nº 4.238.464, CPF. 248.506.328/15, residente e domiciliado em Votorantim, à Rua Conceição nº 114.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório de Notas de Votorantim, em 3 de fevereiro de 1.984, livro 82, fls. 90.- VALOR:- Cr\$230.000,00.- O Escrevente Habilitado, *João* (José Joanor Santos Amaral).- O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Ems. 4.158,00; Est. 831,60; Ap. 831,60.-TOTAL:- 5.821,20.-

R. 5, em 09 de agosto de 1985.-

Pela escritura lavrada nas Notas do Cartório de Votorantim, em 16 de julho de 1985, livro 88, fls. 172, ANTONIO MODESTO SOBRINHO, R.G. 4.238.464-SSP-SP e sua mulher SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA MODESTO, R.G. 14.693.164-SSP-SP, brasileiros, -- proprietários, casados no regime da comunhão universal de -- bens antes da Lei 6515/77, portadores do CPF. comum nº --- 248.506.328/15, residentes e domiciliados em Votorantim, à -- rua Conceição, nº 114, venderam o imóvel a NERINO PINHO, brasileiro, químico, casado no regime da comunhão universal de bens com Odilla Mattioli Pinho (R.G. 20.046.677-SSP-SP) antes da Lei 6515/77, portador do R.G. 4.238.438-SSP-SP e do CPF. nº 068.057.108/63, residente e domiciliado em Votorantim, à Av. Claudio Pinto do Nascimento nº 229, pelo preço de Cr\$1.600.000.-

(CONTINUA NO VERSO)

O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-
O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.6, em 24 de maio de 1.993.-

Pelo requerimento datado de 12 de maio de 1.993, pediu-se --
averbar que, a Rua nº 2, tem atualmente a denominação de Rua
Guido Picolotto, conforme comprova a Certidão nº 140/93-CI,-
expedida em 21 de maio de 1.993, pela Prefeitura Municipal -
de Votorantim-SP.-

O Escrevente Habilitado, Edetamar Bassamino (Edetamar Bassamino).
O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.7, em 24 de maio de 1.993.-

Pelo requerimento datado de 12 de maio de 1.993, pediu-se --
averbar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construí
do o prédio que recebeu o nº 10 da Rua Guido Picolotto, com-
a área construída de 40,00 metros quadrados, conforme compro
va o Habite-se nº 072/89, expedido em 03 de novembro de 1989,
pela Prefeitura Municipal de Votorantim. Conforme declaração
do proprietário deixa de ser apresentada a Certidão Negativa
de Débito-CND do INSS, em virtude da construção estar enqua-
drada no artigo 83, do Decreto 738 de 28/01/93, valor Cr\$ --
\$5.000.000,00. (V.V.A:-Cr\$ 836.027,36).-

O Escrevente Habilitado, Edetamar Bassamino (Edetamar Bassamino).
O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

41.534

FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 8, em 14 de novembro de 2008.

A requerimento constante da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 10 de outubro de 2008, livro 677, p. 027, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Votorantim, sob a inscrição nº 02.65.67.0077.00000.2.31, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2008. (prot. 295.584)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 14 de novembro de 2008.

Da escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 10 de outubro de 2008, livro 677, p. 027, consta que ODILLA MATTIOLI PINHO, constante nesta matrícula, é inscrita no CPF nº 161.794.548-09. (prot. 295.584)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 10, em 14 de novembro de 2008.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 10 de outubro de 2008, livro 677, p. 027, NERINO PINHO, RG nº 4.238.438-2-SP, e sua mulher ODILLA MATTIOLI PINHO, RG nº 20.046.677-X-SP, já qualificados, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula a EDUARDO PINHO, RG nº 19.836.218-3-SP, CPF nº 110.359.368-44, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, residente e domiciliado em Votorantim - SP, na Rua Claudio Pinto Nascimento, nº 229; foi atribuído ao imóvel o valor de R\$18.426,81. (prot. 295.584)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 14 de novembro de 2008.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 10 de outubro de 2008, livro 677, p. 027, devidamente registrada no R.10 desta matrícula, NERINO PINHO e sua mulher ODILLA MATTIOLI PINHO, já qualificados, reservaram para si o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$9.213,40. **CONDICÃO:** O usufruto passará de um a outro usufrutuário e somente se extinguirá após o falecimento de ambos. (prot. 295.584)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP

Rua da Penha, 1035 - CEP 18010-004 - Centro - Fone 015 3331-7500
www.cartoriosorocaba.com.br



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

86.531

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

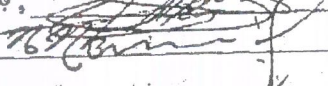
IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 02, da quadra "29", do -
"JARDIM ICATU", em Votorantim-SP., com a área de 280,00 m2.
medindo 14,00 metros de frente para a Avenida São João, com
igual largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento -
de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da-
rua olha para o terreno com o lote 03; do lado esquerdo com
o lote 01; e, nos fundos com propriedade de Antonio Mendes-
Fogaça.-

CADASTRO:- 02.56.90.0342.00.000.2.16.-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO MENDES e sua mulher MARIA JOSE MAI-
NIEIR MENDES, brasileiros, proprietários, residentes nesta-
cidade, CPF. 018.023.568/00.-

REGISTRO ANTERIOR:- Trqs. 12.469 - Lº 3-AD; 20.529 - Lº 3-
AI; 38.208, 38.209, 38.688 - Lº 3-AV; 68.879 e 68.880 - Lº-
3-B0.

Sorocaba, 26 de maio de 1.993.

O Esc. Habº,  (Adilson Pedro de Oliveira).
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 26 de maio de 1.993.-

Pela escritura lavrada nas Notas do Cartório de Votorantim-
SP., em 30 de abril de 1.991, livro 108, fls. 138/vº., ANTO-
NIO MENDES, RG. 6.831.421-SP., e sua mulher MARIA JOSE MAI-
NIEIR MENDES, RG. 904.760-SP., brasileiros, proprietários,-
casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/-
77, inscritos no CPF. 018.023.568/00, residentes e domici-
liados nesta cidade, à Rua Monsenhor João Soares, nº 99, --
DOARAM o imóvel a LUCILA MENDES CORREA, professora, RG. --
3.889.987-SP., e seu marido IRINEU CORREA, comerciante, RG.
4.583.342-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão -

(CONTINUA NO VERSO)

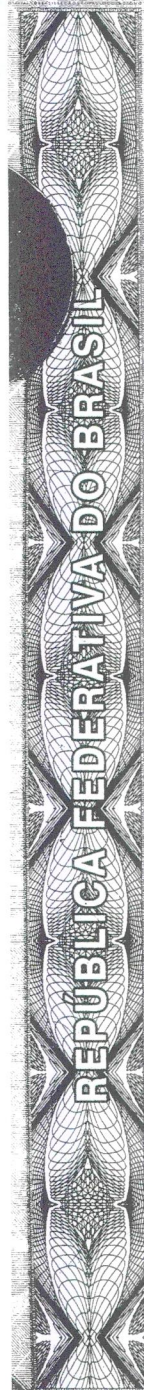
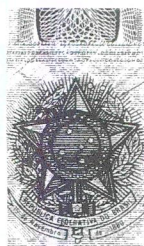
1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

IMÓVEIS

EM

dos at
ficando

SP



**4º TABELIÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA**
Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobran
Tabelião

Bel. João Carlos Bono
Tabelião Substituto



Livro 677 - Página 027.

1º Traslado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SOROCABA - SP

MICROFILMADO SOB Nº 295584

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sorocaba - SP

Ayrton Candia

Escrevente Autorizado

ESCRITURA DE DOAÇÃO GRACIOSA

COM RESERVA DE USUFRUTO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, escrevente e o 4º Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado, como outorgantes doadores: - **NERINO PINHO**, RG. 4.238.438-2-SSP-SP., CPF. 068.057.108/63, químico aposentado e sua mulher **ODILLA MATTIOLI PINHO**, RG. 20.046.677-X-SSP-SP, CPF. 161.794.548/09, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, de assento nº 2.874, fls. 250, do livro B-15, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP., residentes e domiciliados em Votorantim-SP., na Avenida Claudio Pinto Nascimento, nº 229; - e, de outro lado, como outorgados donatários: - 1) - **CLAUDIA PINHO LOPES**, RG. 13.814.884-3-SSP-SP., CPF. 074.301.298/46, atendente comercial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03/05/1991, conforme certidão de casamento, ora exibida, de assento nº 45, fls. 24vº, do livro B-aux-01, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP., com **JULIO LOPES NETO**, RG. 15.748.761-SSP-SP., CPF. 041.576.208/10, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Votorantim-SP., na Rua Alfredo Ellis, nº 80, C1; - 2) - **NERINO PINHO JUNIOR**, RG. 7.655.638-4-SSP-SP., CPF. 020.938.788/28, engenheiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 06/05/1989, conforme certidão de casamento, ora exibida, de assento nº 18, fls. 11, do livro B-aux-01, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, e, pacto antenupcial registrado sob o nº 3.491 de ordem, livro 3 - RA, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com **MARIA INES VIEIRA SOARES PINHO**, RG. 17.396.844-2-SSP-SP., CPF. 072.974.268/73, biomédica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São José dos Campos-SP., na Rua José Pereira dos Santos, nº 489; e, 3) - **EDUARDO PINHO**, RG. 19.836.218-3-SSP-SP., CPF. 110.359.368/44, brasileiro, analista de sistemas, separado judicialmente, conforme sentença averbada à margem do assento de casamento nº 12.009, fls. 133, do livro B-0066, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP, residente e domiciliado em Votorantim-SP., na Rua Claudio Pinto Nascimento, nº 229; - os presentes, reconhecidos como os próprios por mim, escrevente, em razão das identidades apresentadas, do que dou fé. E, pelo(s,a,as) outorgante(s) doador(a,es,as), me foi dito que, a justo título é(são) senhor(a,es,as) e legítimo(s,a,as) possuidor(a,es,as) dos seguintes imóveis: - 1) - O LOTE DE TERRENO sob nº 02, da quadra "29", do 'JARDIM ICATU', em Votorantim, deste Estado, 1ª

295584
1º Oficial de Registro de Imóveis
Sorocaba - SP
Ayrton Canafim
Escritor Autorizado

4º TABELIÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA
4º Tabelião

Bel. Rosalino Luiz Sobrano

Tabelião

Bel. João Carlos Bono

Tabelião Substituto



a área de 250,00 metros quadrados, imóvel esse, melhor descrito e caracterizado na matrícula 41.534 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nº 026567007700000231 / 11453500177000003. Valor venal, exercício de 2.008: R\$27.640,21, sendo, R\$9.213,40, proporcionais ao usufruto vitalício, e, R\$18.426,81 proporcionais à nua-propriedade. - **Procedência:** - Registro nº 5, da matrícula 41.534 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. - O(s,a,as) outorgante(s) doador(a,es,as), em obediência ao disposto na lei federal 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86, apresentou(aram) a(s) competente(s) certidão(ões) de propriedade e negativa(s) de ônus e alienações, expedida(s) pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis local, a(s) qual(ais) fica arquivada nestas notas, sob nºs 137 a 141, na pasta própria nº 098. - Que assim possuindo o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e confrontado(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vinham doá-lo aos outorgados donatários, seus filhos, na seguinte proporção: - a) os imóveis descritos em primeiro, segundo e terceiro lugares, ou seja, os lotes 02, parte do lote 03, e, o lote 01, da quadra 29, do Jardim Icatu, em Votorantim, ficam pertencendo em comum aos donatários Nerino Pinho Junior, e, Claudia Pinho Lopes; - b) - o imóvel descrito em quinto lugar, ou seja, o prédio nº 10, da Rua Guido Picolotto, em Votorantim, fica pertencendo exclusivamente ao donatário Eduardo Pinho; - e, c) - o imóvel descrito em quarto lugar, ou seja, o prédio nº 229, da Av. Claudio Pinto Nascimento, em Votorantim, fica pertencendo em comum aos três donatários, Nerino Pinho Junior, Claudia Pinho Lopes, e, Eduardo Pinho; - que assim transmitem-lhes toda a posse, jús, domínio, direito e ações que sobre referidos imóveis exerciam, para que deles, os donatários possam usar, gozar e livremente dispor, como seus que ficam sendo, desta data em diante, obrigando-se os doadores, a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. - Que, os outorgantes doadores, reservam para si, enquanto viverem o usufruto vitalício sobre os imóveis aqui objetivados, usufruto esse que, com o falecimento de um, passará integralmente ao cônjuge sobrevivente e somente será extinto após o falecimento de ambos. - Que, para os efeitos fiscais, atribuem à presente doação o valor de R\$210.218,21 (duzentos e dez mil e duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos), sendo, R\$70.072,74 (setenta mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativos ao usufruto vitalício, e, R\$140.145,47 (cento e quarenta mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), relativos à nua-propriedade. - Os outorgantes doadores declaram sob responsabilidade civil e criminal: a) que não está(ão) sujeito(s,a,as) às restrições previdenciárias vigentes; e, b) que sobre o(s) imóvel(eis) ora objetivado(s), não existem feitos ajuizados, fundados em ação real ou pessoal. - Pelo(s,a,as) outorgado(s,a,as) donatário(a,es,as) me foi dito que aceitava(m) a presente doação e esta escritura na forma como se acha redigida, estando de acordo com as declarações do(s,a,as) doador(a,es,as) e nos termos do parecer normativo de 16/01/86, da ECGJ/SP, dispensa(m)

4º TABELIÃO DE
SOROCABA

Sobrano